



**RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTRAORDINÁRIA
FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - RAE**



Norma de Origem: Nig – Audin 001

PROCESSO AUDIN	PERÍODO DA AUDITORIA	DATA	PÁGINA
PA-400-002/2013-E	4 a 8 de novembro de 2013	29/11/13	1/9

ORGÃO AUDITADO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – Ibametro

EQUIPE AUDITORA

NOME	UNIDADE
Leandro Nunes de Figueiredo	Auditoria Interna – Audin

DETERMINAÇÃO DA AUDITORIA

Ofício nº 188/Gabin, de 30/10/2013.

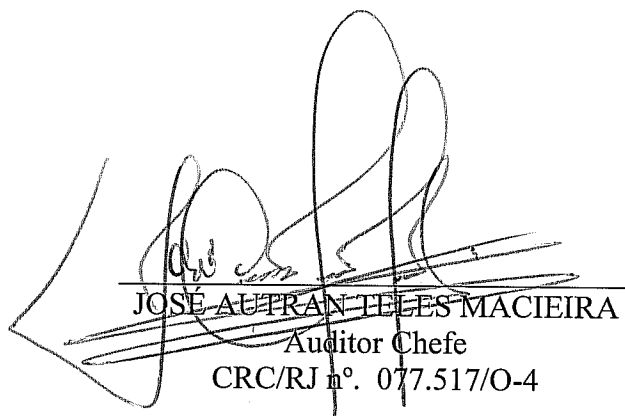
RECOMENDAÇÃO AO AUDITADO

- ☒ SIM - PARA PROVIDÊNCIAS E/OU JUSTIFICATIVAS - 30 DIAS DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO
- ☐ NÃO

DE ACORDO/ENCAMINHAMENTO

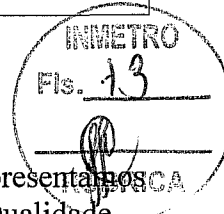
Senhor Presidente, apresentamos o relatório referenciado e sugerimos o encaminhamento aos Órgãos externos e Unidades Principais do Inmetro a seguir relacionados:

- Controladoria - Geral da União do Estado do Rio de Janeiro – CGU/RJ;
- Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração - SICM;
- Ibametro;
- Profe;
- Dimel;
- Dconf;
- Cgcre;
- Diraf;
- Ouvid;
- Dplan; e
- Cored.


JOSE AUTRAN TELES MACIEIRA
Auditor Chefe
CRC/RJ nº. 077.517/O-4

Sr. Auditor Chefe,

Em atendimento à determinação contida no Ofício nº 188/Gabin, de 30/10/2013, apresentamos o Relatório de Auditoria Extraordinária realizada no Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade Ibmetro, cujo objeto foi convalidar os atos praticados no período de 11 a 27/12/2012 no âmbito do Órgão Delegado.



I – INTRODUÇÃO

O Ibmetro executa as atividades de competência do Inmetro nas áreas de Metrologia Legal e Qualidade de Bens e Serviços, mediante delegação, por força do Convênio nº. 009/2010, de 1º de janeiro de 2010, com vigência de 04 (quatro) anos, celebrado entre o Inmetro e o Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – Ibmetro, com a interveniência da Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração da Bahia.

Os trabalhos de campo foram desenvolvidos na sede do órgão, localizada na Rua Minas Gerais, 403 - Pituba, na Cidade de Salvador - Bahia. O órgão delegado está sob a direção de seu atual Diretor Geral, Senhor Osny Bonfim Santos, nomeado por Decreto Simples, conforme publicação no DOE, de 16 e 17 de fevereiro de 2013.

O Presidente do Inmetro, por meio das Portarias nºs 92, 93 e 94, de 22 de fevereiro de 2013, publicadas no DOU, de 26 de fevereiro de 2013, delegou competência ao Sr. Osny Bonfim Santos, para exercer a Ordenação das Despesas a serem financiadas com recursos do Inmetro, e praticar os atos necessários à consecução do objeto do Convênio.

II - DOS EXAMES REALIZADOS

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente praticadas no serviço público, sem que qualquer restrição nos tenha sido imposta quanto ao método ou extensão dos nossos trabalhos, que foram desenvolvidos na sede do Ibmetro, localizada na Rua Minas Gerais, 403 - Pituba, na Cidade de Salvador - Bahia.

Inicialmente, cabe ressaltar que nossos trabalhos se pautaram na ausência de ato formal de delegação de competência, por parte do Inmetro, em decorrência das modificações ocorridas no âmbito do Ibmetro, no período de 11 a 27/12/2012, conforme explicitamos a seguir:

- Exoneração, a pedido, com efeitos a partir de 11/12/2012, de cargo de Diretor Geral o Sr. Eduardo José Cardoso Sampaio, símbolo DAS-2A, conforme DOE publicado em 12/12/2012;
- Designação, com efeito, a partir de 11/12/2012, da Sra. Maria do Rosário Costa Muricy, Diretora Adjunta, para cumulativamente, responder pelo expediente do Ibmetro, conforme DOE publicado em 12/12/2012;
- Delegação de competência a Maria do Rosário Costa Muricy, Diretora Adjunta, para cumulativamente, responder pelo expediente do Ibmetro, exercendo a Ordenação das

Despesas a serem financiadas com recursos do Inmetro, e praticar os atos necessários à consecução do objeto do Convênio, conforme Portarias nºs. 684, 685 e 686, publicadas no DOU em 28/12/2012;

Verificamos portanto, o interregno de 17 (dezessete) dias entre a exoneração do Sr. Eduardo José Cardoso Sampaio em 11/12/2012 e a publicação das portarias nºs. 684, 685 e 686, **em DOU de 28/12/2012**, tendo por objeto a delegação de competência à Maria do Rosário Costa Muricy, Diretora Adjunta, para cumulativamente, responder pelo expediente do Ibametro, exercendo a Ordenação das Despesas a serem financiadas com recursos do Inmetro, e praticar os atos necessários à consecução do objeto do Convênio nº. 009/2010, sendo necessária à realização de procedimento de convalidação dos atos praticados neste período, conforme tratado no item 1.2.2.1 do relatório de auditoria ordinária PA-400-013/2012-O:

“Recomendação:

1.2.2.1. Tendo em vista a realização da convalidação de forma parcial, recomendamos que seja realizada uma auditoria extraordinária por esta Audin com objetivo de convalidar os 39,76% ainda pendentes, conforme os atos praticados no período de 11 a 27/12/2012.“

Segundo Zancaner, a convalidação como “um ato, exarado pela Administração Pública, que se refere expressamente ao ato de convalidar para suprir seus defeitos e resguardar os efeitos por ele produzidos”.

III - ÁREA FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA.

Conforme tratado no relatório de auditoria ordinária PA-400-013/2013-O, foram realizados 327 (trezentos e vinte sete) pagamentos no período citado, num montante de R\$ 2.425.482,06 (dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e seis centavos), deste total foram analisados 147 (cento e quarenta e sete) durante o procedimento de auditoria realizado no período de 22/07 a 02/08/2013, representando um montante de R\$ 1.471.428,51 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).

Com relação à convalidação parcial realizada, cabe destacar que o pagamento junto à DLB Serviços Automotivos Ltda., no valor de R\$ 10.227,57, não foi convalidado em virtude das irregularidades detectadas por esta equipe de auditores, conforme tratado no item 1.4.2 daquele relatório. Portanto, foi realizada convalidação parcial no montante de R\$ 1.461.200,94, ou seja, 60,24%.

Diante dos 39,76% ainda pendentes de convalidação, realizamos os procedimentos necessários, iniciando com o encaminhamento da SA – Solicitação de Auditoria, em 29/10/2013, solicitando a disponibilização dos processos restantes.

Manifestação do auditado:

O Ibametro apresentou quando do início dos trabalhos em 04/11/2013, todos os processos conforme previamente solicitados.

Comentários:

1. Realizamos nossas análises nos processos apresentados observando o atendimento à legislação vigente, verificando que faltavam convalidar 180 (cento e oitenta) pagamentos, daqueles realizados no período citado, num montante de R\$ 954.053,55 (Novecentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme segue:

Item	NE	CREDOR	VALOR	DATA OB	STATUS
1	16035/01	JACIEL JOSE DOS SANTOS FILHO	84,60	11/12/12	Convalidado
2	16036/01	GILBER EMANUEL BARRETO RODRIGUES	84,60	11/12/12	Convalidado
3	16154/01	CRISPIM MAURICIO DOS SANTOS	169,92	11/12/12	Não Convalidado
4	16155/01	MARIA ELIZANGELA PINTO CARVALHO	283,20	11/12/12	Convalidado
5	16157/01	VANIA GOMES LIMA	977,04	11/12/12	Convalidado
6	16158/01	ANTEMAR DOS SANTOS SILVA	977,04	11/12/12	Convalidado
7	16159/01	ELTON SOARES MARQUES	552,24	11/12/12	Não Convalidado
8	16160/01	REYNALDO DE OLIVEIRA SANTOS	637,20	11/12/12	Não Convalidado
9	16161/01	JOSE LINS LEITE	1.309,80	11/12/12	Convalidado
10	16162/01	MIGUEL BATISTA CARDEAL	1.309,80	11/12/12	Convalidado
11	16163/01	ATANAILTON SANTOS DE SANTANA	247,80	11/12/12	Convalidado
12	16164/01	CELESTINO DE ARAUJO MACEDO	423,00	11/12/12	Convalidado
13	16165/01	ADILSON SILVA SANTOS	247,80	11/12/12	Convalidado
14	16166/01	LEANDRO RODRIGUES DE JESUS	70,80	11/12/12	Convalidado
15	16167/01	MARCIO GONCALVES PIRES	354,00	11/12/12	Convalidado
16	09933/04	AR PURO COMERCIO E REFRIG. LTDA ME	1.582,50	12/12/12	Convalidado
17	12258/03	SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM. S/A	16.189,26	12/12/12	Convalidado
18	12322/01	VG COMERCIO DE MAT.PARA ESC. LTD	418,80	12/12/12	Convalidado
19	13977/01	SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM. S/A	57.242,55	12/12/12	Convalidado
20	14426/01	D.R. COMERCIO E ARTIGOS DE PAP. LTDA	349,98	12/12/12	Convalidado
21	14633/01	D.R. COMERCIO E ARTIGOS DE PAP. LTDA	774,33	12/12/12	Convalidado
22	14758/01	PRESE PRESTACAO DE SERV. DE LIMPE CONS	25.900,32	12/12/12	Convalidado
23	14944/01	NCK COMERCIO DE EQUIP. LTDA – EPP	1.055,00	12/12/12	Convalidado
24	15514/01	EMPRESA GRAFICA AMARAL LTDA	3.145,00	12/12/12	Convalidado
25	16226/01	ADELSON FERREIRA SACRAMENTO	389,40	12/12/12	Convalidado
26	16227/01	ANTONIO CARLOS DE ASSIS JUNIOR	531,00	12/12/12	Convalidado
27	16228/01	LUIS AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA	637,20	12/12/12	Convalidado
28	16229/01	EVANALDO CIRIACO NASCIMENTO	637,20	12/12/12	Convalidado
29	16223/01	COMPANHIA DE ELETRIC. DO EST. DA BAHIA	3.774,40	13/12/12	Convalidado
30	16225/01	COMPANHIA DE ELETRIC. DO EST. DA BAHIA	10.180,66	13/12/12	Convalidado
31	16304/01	JACIEL JOSE DOS SANTOS FILHO	507,60	13/12/12	Convalidado
32	16305/01	GILBER EMANUEL BARRETO RODRIGUES	507,60	13/12/12	Convalidado
33	16371/01	FRANCISCO HIGINO ALVES DE SOUZA	507,60	13/12/12	Não Convalidado
34	16372/01	MARIA ELIZANGELA PINTO CARVALHO	1.826,64	13/12/12	Convalidado
35	16383/01	FABIANO MOREIRA PINTO	70,80	13/12/12	Convalidado
36	16384/01	JOAO BATISTA MARQUES VIDAL	70,80	13/12/12	Convalidado
37	16385/01	AMANDA EMANUELLE CABRAL DOS SANTOS	1.062,00	13/12/12	Convalidado
38	16386/01	CLEVISTON SACRANEBO REIS	1.062,00	13/12/12	Convalidado
39	04822/03	MORENA VEICULOS LTDA	304,20	14/12/12	Convalidado
40	16435/01	ROBERTSON DE SOUZA VASCONCELOS	708,00	14/12/12	Convalidado
41	16436/01	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	708,00	14/12/12	Convalidado
42	16437/01	NICELIO COSTA RAMOS	283,20	14/12/12	Convalidado

RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO AUDIN

PA-400-002/2013-E

PÁGINA

5/9

INMETRO

Fis. 26

43	16438/01	JOSIMAR RODRIGUES DE SOUZA	283,20	14/12/12	Convalidado
44	16439/01	JOSE CARLOS CARRERA TRIAGO	634,50	14/12/12	Convalidado
45	16440/01	JOAO DOS SANTOS SILVA	531,00	14/12/12	Convalidado
46	16442/01	EDELCEY BARBOSA BARROS	1.116,72	14/12/12	Convalidado
47	16470/01	FRANCISCO HIGINO ALVES DE SOUZA	211,50	14/12/12	Convalidado
48	07039/02	BDS - EMPRESA BAHIANA DE CONT. PRAGAS L	1.200,00	18/12/12	Convalidado
49	07516/04	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	849,16	18/12/12	Convalidado
50	10113/01	DATEN TECNOLOGIA LTDA	62.160,00	18/12/12	Convalidado
51	10814/01	EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	53.153,65	18/12/12	Convalidado
52	13024/01	RITA MARIA CONCEICAO SILVA ME	156,80	18/12/12	Convalidado
53	13794/01	NCK COMERCIO DE EQUIP. LTDA - EPP	183,40	18/12/12	Convalidado
54	13979/01	AQUILA SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	61.277,94	18/12/12	Convalidado
55	14416/01	VELUART COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	3.276,00	18/12/12	Convalidado
56	14417/01	NCK COMERCIO DE EQUIP. LTDA - EPP	5.147,50	18/12/12	Convalidado
57	15836/01	ABELARDO BARBOSA & CIA LTDA	1.098,78	18/12/12	Convalidado
58	16423/01	DANILO JESUS ADAES ME	312,00	18/12/12	Convalidado
59	16455/01	HERALDO DE CARVALHO LIMA FILHO	637,20	18/12/12	Convalidado
60	16457/01	WILSON RIBEIRO DE ALMEIDA	637,20	18/12/12	Convalidado
61	16458/01	JOAO BARRETO NETO	601,80	18/12/12	Convalidado
62	16459/01	PAULINO MENDES FILHO	601,80	18/12/12	Convalidado
63	16460/01	JOSEMA BISPO DO NASCIMENTO	177,00	18/12/12	Não Convalidado
64	16461/01	JAIRO ARAUJO DA SILVA	177,00	18/12/12	Não Convalidado
65	16534/01	EUGENIO JOSE AZEVEDO SANTOS	84,96	18/12/12	Não Convalidado
66	16535/01	VITOR BARBOSA MOURA	14,16	18/12/12	Convalidado
67	16536/01	DEVANY MASCARENHAS NUNES	106,20	18/12/12	Não Convalidado
68	16598/01	ANA RITA ALVES SOARES	531,00	18/12/12	Convalidado
69	16599/01	THIAGO FRANCISCO SOUZA DA SILVA	531,00	18/12/12	Convalidado
70	16600/01	ALOISIO TEIXEIRA DA CONCEICAO	106,20	18/12/12	Convalidado
71	16601/01	VALMIR TEIXEIRA DOS SANTOS	106,20	18/12/12	Convalidado
72	16602/01	MARIA ILOANDA CAVALCANTE	84,60	18/12/12	Não Convalidado
73	16603/01	AILTON SOUZA SILVA	70,80	18/12/12	Não Convalidado
74	16604/01	CLAUDIONOR ADULBERTO DOS SANTOS FILHO	460,20	18/12/12	Convalidado
75	16605/01	EDELCEY BARBOSA BARROS	549,90	18/12/12	Convalidado
76	16606/01	SEBASTIAO ANTUNES LINS	460,20	18/12/12	Convalidado
77	16607/01	JOSE CARLOS CARRERA TRIAGO	634,50	18/12/12	Convalidado
78	16608/01	JOAO DOS SANTOS SILVA	531,00	18/12/12	Convalidado
79	12286/01	LC EMPREENDIMENTOS E SERV. - ME	3.129,18	19/12/12	Convalidado
80	13253/02	MARKETUP COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	909,84	19/12/12	Convalidado
81	13983/01	EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	20.986,00	19/12/12	Convalidado
82	13984/01	LC EMPREENDIMENTOS E SERV. - ME	3.129,18	19/12/12	Convalidado
83	14736/01	J L SOM COM. DE ACESS.PARA AUTOS LT	5.600,00	19/12/12	Convalidado
84	15211/01	DANT INDÚSTRIA COM. O E REPRES. LTDA	4.500,00	19/12/12	Convalidado
85	15212/01	J L SOM COM. DE ACESS.PARA AUTOS LT	4.320,00	19/12/12	Convalidado
86	15213/01	NCK COMERCIO DE EQUIP. LTDA - EPP	5.598,32	19/12/12	Convalidado
87	16047/01	JOCEANE BARBOSA DA SILVA - ME	340,00	19/12/12	Convalidado
88	16050/01	ABR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	730,10	19/12/12	Convalidado
89	16413/01	SHALOM COMERCIO DE AGUA MIN. E GAS LTDA.	1.260,00	19/12/12	Convalidado
90	16424/01	ARTMEDIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	50,00	19/12/12	Convalidado
91	16633/01	ADILSON SILVA SANTOS	70,80	19/12/12	Convalidado
92	16638/01	SONIA MARIA GOES ROSARIO	70,80	19/12/12	Convalidado

RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO AUDIN
PA-400-002/2013-EPÁGINA
6/9

93	16639/01	WASHINGTON LUIS SANTOS PATENTE	814,20	19/12/12	Convalidado
94	16640/01	GILVANEIDE ANTUNES BERTULESA	814,20	19/12/12	Convalidado
95	16641/01	DEVANY MASCARENHAS NUNES	814,20	19/12/12	Convalidado
96	16642/01	ZORILDO DE OLIVEIRA FREITAS	814,20	19/12/12	Convalidado
97	16657/01	ANGELINO JOSE DO CARMO NETO	609,12	19/12/12	Convalidado
98	16658/01	VARNEI SANTOS DE ARAUJO	70,80	19/12/12	Não Convalidado.
99	16677/01	MARCIO GONCALVES PIRES	35,40	19/12/12	Convalidado
100	16678/01	ADILSON SILVA SANTOS	70,80	19/12/12	Convalidado
101	16680/01	JESULINO AMERICANO COELHO FILHO	106,20	19/12/12	Convalidado
102	16681/01	JOVINIANO JOSE DOS SANTOS FILHO	106,20	19/12/12	Convalidado
103	16687/01	VITOR BARBOSA MOURA	84,96	19/12/12	Convalidado
104	16688/01	RAIMUNDO DE JESUS ARAGAO JUNIOR	84,96	19/12/12	Convalidado
105	16689/01	WILLIAM PEIXOTO DOS SANTOS	84,96	19/12/12	Convalidado
106	16690/01	VITOR BARBOSA MOURA	1.062,00	19/12/12	Convalidado
107	16691/01	OSVALDO LUIS AZEVEDO DE ARAUJO	1.062,00	19/12/12	Convalidado
108	07518/03	TELEMAR NORTE LESTE S/A(RIO DE JANEIRO)	6.036,99	21/12/12	Convalidado
109	16052/01	JAIR SOUZA MOREIRA TELECOM.- ME	3.800,00	21/12/12	Convalidado
110	16672/01	JACIEL JOSE DOS SANTOS FILHO	84,60	21/12/12	Convalidado
111	16673/01	GILBER EMANUEL BARRETO RODRIGUES	84,60	21/12/12	Convalidado
112	16754/01	UBIRACI RIBEIRO DE GALIZA	70,80	21/12/12	Convalidado
113	16768/01	FRANCISCO HIGINO ALVES DE SOUZA	211,50	21/12/12	Convalidado
114	16769/01	JOSEMA BISPO DO NASCIMENTO	70,80	21/12/12	Convalidado
115	16770/01	JAIR ARAUJO DA SILVA	70,80	21/12/12	Convalidado
116	16771/01	REYNALDO DE OLIVEIRA SANTOS	177,00	21/12/12	Convalidado
117	16772/01	MAURILANDO DE OLIVEIRA FEIO	177,00	21/12/12	Convalidado
118	16773/01	JOAO BARRETO NETO	460,20	21/12/12	Convalidado
119	16774/01	PAULINO MENDES FILHO	460,20	21/12/12	Convalidado
120	16784/01	SEBASTIAO MOURA DE ALMEIDA	549,90	21/12/12	Convalidado
121	16785/01	OSVALDO ALBUQUERQUE MACIEL	460,20	21/12/12	Convalidado
122	16793/01	JAIR ARAUJO DA SILVA	42,48	21/12/12	Não Convalidado
123	16794/01	JOSEMA BISPO DO NASCIMENTO	42,48	21/12/12	Não Convalidado
124	7166/06	VIVO S.A.	1.191,48	26/12/12	Convalidado
125	7508/04	TELEMAR NORTE LESTE S/A(RIO DE JANEIRO)	1.784,07	26/12/12	Convalidado
126	7516/05	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	720,00	26/12/12	Convalidado
127	7518/04	TELEMAR NORTE LESTE S/A(RIO DE JANEIRO)	2.684,40	26/12/12	Convalidado
128	8667/02	OLIVEIRA PAULO COMERCIAL IMPORT. LTDA.	370,00	26/12/12	Não Convalidado
129	9163/01	ANDREA ARGOLLO BUFFET GASTR. LTDA – ME	9.560,00	26/12/12	Convalidado
130	10922/04	TELEMAR NORTE LESTE S/A(RIO DE JANEIRO)	514,05	26/12/12	Convalidado
131	10922/05	TELEMAR NORTE LESTE S/A(RIO DE JANEIRO)	723,72	26/12/12	Convalidado
132	12250/03	INSTITUTO EUVALDO LODI NUC. REG. DA BAH	13.958,00	26/12/12	Convalidado
133	12522/01	RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA	5.571,90	26/12/12	Convalidado
134	13010/01	I.M. TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.	94.000,00	26/12/12	Convalidado
135	13011/01	I.M. TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	39.300,00	26/12/12	Convalidado
136	13749/01	TELEMAR NORTE LESTE S/A(RIO DE JANEIRO)	25.883,65	26/12/12	Convalidado
137	13749/02	TELEMAR NORTE LESTE S/A(RIO DE JANEIRO)	26.794,45	26/12/12	Convalidado
138	13797/01	KARINE FERNANDES MOURA	10.500,00	26/12/12	Convalidado
139	14427/01	ALSAN COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	2.641,20	26/12/12	Convalidado
140	15838/01	RITA DE CASSIA RAMOS DE OLIVEIRA	891,00	26/12/12	Convalidado
141	16137/01	RDA COMERCIO DE MAT. ELET.HIDRAULIC	415,48	26/12/12	Convalidado
142	16138/01	A. DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA ME	396,70	26/12/12	Convalidado

RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTRAORDINÁRIA				PROCESSO AUDIN	PÁGINA
				PA-400-002/2013-E	7/9

143	16291/01	D.R. COMERCIO E ART. DE PAPELARIA LTDA	591,30	26/12/12	Convalidado
144	16294/01	PRESS COLOR GRAFICOS ESP. LTDA – EP	700,00	26/12/12	Convalidado
145	16417/01	OXALA PAPELARIA LTDA – ME	247,50	26/12/12	Convalidado
146	16420/01	D.R. COMERCIO E ART. DE PAPELARIA LTDA	325,97	26/12/12	Convalidado
147	16445/01	ROSI LIMA VELOSO	3.800,00	26/12/12	Convalidado
148	16446/01	BALBINO CONCEICAO DE JESUS ME	2.050,00	26/12/12	Convalidado
149	16489/01	POSITIVO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	80,50	26/12/12	Convalidado
150	16595/01	J.S.COUTINHO COMERCIO E SERVICOS LTDA	4.200,00	26/12/12	Convalidado
151	16868/01	GILBER EMANUEL BARRETO RODRIGUES	84,60	26/12/12	Convalidado
152	16872/01	PAULO JOAQUIM FIGUEREDO PEIXOTO	84,60	26/12/12	Convalidado
153	16875/01	JOSE RAIMUNDO NUNES DE SOUZA	424,80	26/12/12	Convalidado
154	16877/01	CRISPIM MAURICIO DOS SANTOS	424,80	26/12/12	Convalidado
155	16879/01	GENIVAL SOUZA DO NASCIMENTO	424,80	26/12/12	Convalidado
156	16880/01	GELSON DE JESUS SILVA	424,80	26/12/12	Convalidado
157	16890/01	JAIRO ARAUJO DA SILVA	297,36	26/12/12	Convalidado
158	16891/01	JOSEMA BISPO DO NASCIMENTO	297,36	26/12/12	Convalidado
159	16897/01	GILBER EMANUEL BARRETO RODRIGUES	84,60	26/12/12	Convalidado
160	16898/01	PAULO JOAQUIM FIGUEREDO PEIXOTO	84,60	26/12/12	Convalidado
161	16947/01	ROGERIO SOARES VILAR	719,10	26/12/12	Convalidado
162	10810/01	EMPRESA GRAFICA DA BAHIA	10.000,00	27/12/12	Convalidado
163	11869/01	ESCRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.093,88	27/12/12	Convalidado
164	12247/01	EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	53.153,65	27/12/12	Convalidado
165	13621/05	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.	680,00	27/12/12	Convalidado
166	13978/01	EMPRESA GRAFICA DA BAHIA	6.669,80	27/12/12	Convalidado
167	15320/01	C D B CENTRAL DISTRIB. DA BAHIA LTDA	1.717,82	27/12/12	Convalidado
168	16288/01	PAULO DE TARSO MENDES DOS SANTOS	266,00	27/12/12	Convalidado
169	16290/01	TRIPLA FORMA ASSESS. ESPORTIVA LTDA M	1.800,00	27/12/12	Convalidado
170	16411/01	PRISCILA SOUZA FERREIRA DA SILVA ME	3.600,00	27/12/12	Convalidado
171	16415/01	CE COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUCAO	562,70	27/12/12	Convalidado
172	16416/01	TOTAL CABOS COM. E SERVICOS LTDA ME	567,45	27/12/12	Convalidado
173	16421/01	PAULO ROBERTO SOTERO DE SANTANA EPP	279,50	27/12/12	Convalidado
174	16493/01	COPY & PLOT GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	5.350,00	27/12/12	Convalidado
175	16494/01	COPQUE E VALVERDE REC. DE CARTUCHOS	1.194,00	27/12/12	Convalidado
176	16733/01	AQUILA SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	61.108,23	27/12/12	Convalidado
177	16735/01	AQUILA SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	138.692,22	27/12/12	Convalidado
178	16953/01	LC EMPREENDIMENTOS E SERV. - ME	104,11	27/12/12	Convalidado
179	16954/01	LC EMPREENDIMENTOS E SERV. - ME	4.436,08	27/12/12	Convalidado
180	16955/01	VIPSERV GESTAO EMP. E CONSTRUCOES LTDA	1.553,40	27/12/12	Convalidado
Total (Em R\$)			954.053,55		

Em decorrência de nossas análises, realizamos a convalidação parcial de 166 (cento e sessenta e seis) pagamentos, classificados anteriormente na coluna status como “Convalidado”, representando um montante de R\$ 950.960,27 (Novecentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), tendo em vista o atendimento à legislação vigente, sendo:

- Nos processos de concessão de diárias, constatamos a utilização do SGI com preenchimento completo da solicitação, comprovação de viagem, relatório de visita, solicitação de veículo oficial e BDV - Boletim Diário de Viatura;

- Nos demais pagamentos, verificamos a legalidade quanto à forma de contratação, regularidade da nota fiscal apresentada, regularidade nas CND – Certidões Negativas de Débitos apresentadas, prévio empenho e retenção tributária, nos ditames da legislação vigente. Destacando ainda, que as dispensas de licitação foram realizadas por meio de cotações eletrônicas realizadas pela Central de Compras do Estado da Bahia, com base no art. 59, inc. III a XXIII da Lei nº. 9433/2005.

Portanto, não foram convalidados 14 (quatorze) pagamentos, representando um montante de R\$ 3.093,28 (três mil, noventa e três reais e vinte e oito centavos).
Dessa forma, permanecem pendentes até que sejam saneados, conforme relação a seguir:

NE	Proposto	Processo n.º	N.º PCD	Período	Valor (Em R\$)	Comentários
16154/01	Crispim Mauricio dos Santos	43501	1210.1	25 a 27/11/2012	169,92	Falta somente anexar comprovante de participação em curso.
16159/01	Elton Soares Marques	47191	1297.1	15 a 18/12/2012	552,24	Falta anexar comprovante de participação em curso
16160/01	Reynaldo de Oliveira Santos	44451	1265.1	10 a 15/12/2012	637,20	
16371/01	Francisco Higino Alves de Souza	47248	1255.1	6 a 8/12/2012	507,60	Falta documento que comprove a realização da atividade técnica.
16460/01	JOSEMA BISPO DO NASCIMENTO	47396	1313.1	18 a 19/12/2012	177,00	
16461/01	JAIRO ARAUJO DA SILVA	47400	1313.2	18 a 19/12/2012	177,00	
16534/01	EUGENIO JOSE AZEVEDO SANTOS	41835	1182.1	20 a 24/11/2012	84,96	Deslocamento iniciado dia 20/11/2012, consta somente comprovantes de participação em evento nos dias 22, 23 e 24, faltando àquele referente ao dia 21/11.
16536/01	DEVANY MASCARENHAS NUNES	39130	1092.1	4 a 9/11/2012	106,20	Falta documento que comprove a realização da atividade técnica.
16602/01	MARIA ILOANDA CAVALCANTE	45199	1320.1	19/12/2012	84,60	
16603/01	AILTON SOUZA SILVA	45148	1320.2	19/12/2012	70,80	
16658/01	VARNEI SANTOS DE ARAUJO	47450	1317.1	18/12/2012	70,80	
16793/01	JAIRO ARAUJO DA SILVA	44613	1277.1	11 a 15/12/2012	42,48	Falta anexar comprovante de participação em curso.
16794/01	JOSEMA BISPO DO NASCIMENTO	42505	1258.3	11 a 15/12/2012	42,48	

RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTRAORDINÁRIA			PROCESSO AUDIN	PÁGINA
			PA-400-002/2013-E	9/9
Subtotal (1)			2.723,28	
NE	Favorecido	Valor (Em R\$)	Data	Comentário
8667/02	OLIVEIRA PAULO COMERCIAL IMPORT. LTDA	370,00	26/12/12	Não consta justificativa apensada aos autos para a aquisição do serviço
Subtotal (2)		370,00		
Total (1) + (2)		3.093,28		

- Finalizando nossas análises, cabe destacar as recomendações resultantes do pagamento junto à DLB Serviços Automotivos Ltda., no valor de R\$ 10.227,57, não convalidado em virtude das irregularidades detectadas por esta equipe de auditores no relatório de auditoria ordinária PA-400-013/2013-O, de 02/08/2013, de nºs. 1.4.2.1.1, 1.4.2.1.2, 1.4.2.1.3, 1.4.2.1.4, 1.4.2.1.5, 1.4.2.1.6, 1.4.2.1.7 e 1.4.2.1.8.

Recomendações:

- 1.1. Que o Ibametro proceda com a regularização dos itens relacionados anteriormente, no montante de R\$ 3.093,28, por meio de documentação comprobatória, ou se for o caso, apresente as devidas justificativas para análise desta Audin.
- 1.2. E ainda com relação ao pagamento junto à DLB Serviços Automotivos Ltda, no valor de R\$ 10.227,57, que o Ibametro comprove o saneamento das recomendações nºs. 1.4.2.1.1, 1.4.2.1.2, 1.4.2.1.3, 1.4.2.1.4, 1.4.2.1.5, 1.4.2.1.6, 1.4.2.1.7 e 1.4.2.1.8, do relatório de auditoria ordinária PA-400-013/2013-O, de 02/08/2013, objetivando convalidar totalmente os atos praticados no período de 11 a 27/12/2012.

IV – CONCLUSÃO

Encerrando nossos trabalhos de auditoria extraordinária desenvolvidos no Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – Ibametro, que objetivaram convalidar os atos praticados no âmbito do órgão delegado no período de 11 a 27/12/2012, verificamos a necessidade de o Órgão promover o saneamento das recomendações existente neste relatório de nºs. 1.1 e 1.2, respectivamente.

Estes, portanto, são os pontos que julgamos importantes destacar e levar ao conhecimento de V. S^a, permanecendo ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2013.

Leandro Nunes de Figueiredo

Auditor

CRC/RJ/nº. 104.970/O-7

Jose Autran Teles Macieira

Auditor Chefe

CRC/RJ/nº. 077.517/O-4